



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI

Senhor Prefeito,

Tendo em vista haver necessidade de adequar o Orçamento deste Poder Legislativo no ano de 2022, solicitamos a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) visando atender essa insuficiência orçamentária obedecendo as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01.031.0001.2001.0000	33.90.39	Material de Consumo	R\$ 30.000,00

O crédito aberto na forma anterior será coberto com recursos provenientes de :

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01.031.0001.1001.0000	44.90.51	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
01.031.0001.2001.0000	33.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 20.000,00

Regeneração-PI, 23 de Setembro de 2022

Aproveitamos o ensejo para renovar a V. Exa., protestos de elevado apreço e distinta consideração.


Ciríaco José de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI

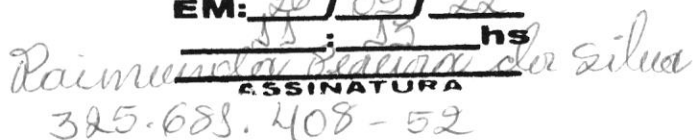
Ciríaco José de Araújo
Presidente
CPF: 498.486.743-41

RECEBIDO

EM: 26/09/22

11:53 hs

ASSINATURA


325.688.408-52

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO CNPJ nº 00107790/0001-09

AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000.

EMAIL: camaramunicipalderegeneracao@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

AVENIDA ALBERTO LEAL NUNES

00107790/0001-09

Exercício: 2022

ATO DA MESA Nº 23 , DE 19 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.937

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				90.000,00
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	13	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	90.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

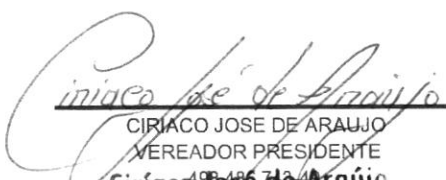
Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	17	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	-90.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

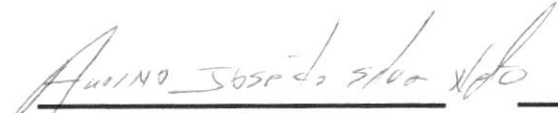
Anulação (-)

-90.000,00

Artigo 3o.- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


CIRIACO JOSÉ DE ARAÚJO
VEREADOR PRESIDENTE

Ciriaco José de Araújo
Presidente
CPF: 498.486.743-40


AURINO JOSÉ DA SILVA NETO
TESOUREIRO

Aurino José da Silva Neto
Secretário Administrativo
Financeiro
CPF: 498.416.703-30


GLAYCILENE DE SOUSA MONTEIRO
Controladora Interna
CPF: 002.020.903-70



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

AVENIDA ALBERTO LEAL NUNES

00107790/0001-09

Exercício: 2022

DECRETO Nº 24 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.937

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.000,00
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	9	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

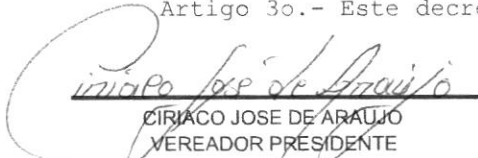
Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	1	01.031.0001.1001.0000	INVESTIMENTOS A CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL	-10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	3	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

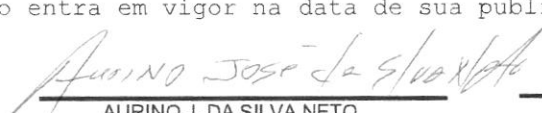
Anulação (-)

-30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


CIRIACO JOSÉ DE ARAÚJO
VEREADOR PRESIDENTE

498.486.743-49
Ciriaco José de Araújo
Presidente
CPF: 498.486.743-49


AURINO J. DA SILVA NETO
TESOUREIRO

Aurino José da Silva Neto
Secretário Administrativo
Financeiro
CPF: 498.416.703-30


Glaycilene de Sousa Monteiro
Controladora Interna
CPF: 002.020.903-70

CHAMBERLAIN, J. H. (1900)
CHAMBERLAIN, J. H. (1900)
CHAMBERLAIN, J. H. (1900)

Id:OCC549ADA4430C32



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI

Senhor Prefeito,

Tendo em vista haver necessidade de adequar o Orçamento deste Poder Legislativo no ano de 2022, solicitamos a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) visando atender essa insuficiência orçamentária obedecendo as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01.031.0001.2001.0000	33.90.39	Material de Consumo	R\$ 30.000,00

O crédito aberto na forma anterior será coberto com recursos provenientes de:

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01.031.0001.1001.0000	44.90.51	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
01.031.0001.2001.0000	33.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 20.000,00

Regeneração-PI, 23 de Setembro de 2022

Aproveitamos o ensejo para renovar a V. Exa., protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Ciríaco José de Araújo
Ciríaco José de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI

Ciríaco José de Araújo
Presidente
CPF: 498.486.743-4

RECEBIDO
EM: 26/09/22

Raimundo Rodrigues da Silva
ASSINATURA
325-688.408-52

Id:167C2FF833090BBA



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Gabinete da Presidência.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Piauí, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital Nº. 01/2019, convoca o aprovado abaixo relacionado para o respectivo cargo:

1. José Orlando Rodrigues de Alencar – inscrição 236 (vigia).

O convocado deverá comparecer na Secretaria da Câmara Municipal, no horário de 08:00 às 12:00 h, até 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital, munidos da documentação constante no item II-2.1 do Edital de Abertura Nº. 001/2019 da Crescer Consultorias. O não comparecimento do candidato aprovado no prazo desta convocação será considerado desistente.

São João do Piauí, 21 de setembro de 2022.

Moacyr Carlos Rocha Neto
Moacyr Carlos Rocha Neto
Presidente

Id:OF8BD49E5F570A83



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de São Pedro do Piauí

Portal: <http://www.saopedrodopiaui.pi.leg.br>**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS Nº 10/2022**

O Parecer do Projeto de Lei nº 10/2022, autoria do Poder Executivo Que dispõe sobre a alteração da Lei 0332-2014 que dispõe sobre a reorganização e estruturação administrativa da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí-PI e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Nos termos do Regimento Interno cabe a esta Comissão de Finanças opinar sobre a legalidade e juridicidade e a regimentalidade.

Após análise do Projeto de Lei nº 10/2022, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Considerando que foi apresentada, apreciada e aprovado o Projeto de Lei nº 10/2022, a matéria preenche os requisitos para sua admissibilidade, razão pela qual nós manifestamos favorável ao Projeto de Lei, no âmbito desta Comissão de Finanças.

II – VOTO

Por fim, este Relator da Comissão de Finanças, vota favoravelmente ao Projeto de Lei nº 10/2022

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2022.

Ingrid Soares de Alencar
Verª. Ingrid Soares de Alencar
Relatora



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de São Pedro do Piauí

Portal: <http://www.saopedrodopiaui.pi.leg.br>**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS**

A Comissão de Finanças diante do parecer favorável do Relator, exara também Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 10/2022, e encaminha para votação em Plenário.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2022.

Ver. Lavigne Pires Vilarinho de Moura
Ver. Lavigne Pires Vilarinho de Moura
Presidente

Ingrid Soares de Alencar
Verª. Ingrid Soares de Alencar
Relatora

Márcia Nunes Cardoso
Ver. Márcia Nunes Cardoso
Membro

Id:12525F8F1A6B0CE0



PREFEITURA DE
BRASILEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 019/2022

Interessado: Município de BRASILEIRA (PI)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CARROS PEQUENOS E MÉDIO PORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI E SUAS SECRETARIAS.

Início de Cadastramento das Propostas: 26 de setembro de 2022

Fim de Cadastramento das Propostas: 07 de outubro de 2022 às 10h30min.

Abertura das Propostas: 07 de outubro de 2022, a partir das 10h31min.

Fase de Disputa de Lances: 07 de outubro de 2022, a partir das 10h35min

Fonte de Recurso: Fpm, Icms, Tributos, Qse, 25%, Fundeb, Fnas, Fus, Cofinanciamento e Outros.

Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br e portal do TCE-PI:

https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/

Endereço da Sala da CPL: Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI.

Endereço de Correio Eletrônico: cplbrasileirapi@gmail.com

Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 07h30min às 13h30min.

BRASILEIRA (PI), 26 de setembro de 2022.

Jefson Victor Rocha Freitas

Pregoeiro

Id:13B5A50777F50CD7



PREFEITURA DE
BRASILEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Brasileira – PI, torna público que realizará licitação Carta Convite nº. 004/2022, menor preço, em 07/10/2022, às 08:30hs. Objeto: Contratação de empresa para construção de Abastecimento de água na zona rural de Brasileira-PI. Recursos: FPM, ICMS, TRIBUTOS e OUTROS. Valor estimado: R\$ 76.109,75. Edital/Abertura: Sede da Prefeitura Municipal – Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro – Tel: (86) 3274-1164.

Brasileira (PI), 26 de setembro de 2022.

Presidente da CPL

Id:13B5A50777F50A90

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/MF nº. 02.949.509/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01.01.2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Nº 001.01.2021

REF. INEXIGIBILIDADE 001/2021

CONTRATO Nº 01.01.2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

CNPJ nº 02.949.509/001-00

CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ/MF nº CNPJ/MF nº 34.092.147/0001-70

OBJETO: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

INÍCIO: 01 DE JANEIRO DE 2022

TERMINO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

PARCELAS: 12(doze) parcelas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ SILVA VÉRAS / FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA

Id:1518EA7FD57F0BBB



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
AVENIDA ALBERTO LEAL NUNES
00107790/0001-00 Exercício: 2022

ATO DA MESA Nº 23, DE 19 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.937

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				90.000,00
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
13	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	90.000,00	
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
17	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	90.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-)

-90.000,00

Artigo 3º.- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cirilo José de Araújo
CIRILO JOSÉ DE ARAÚJO
VEREADOR PRESIDENTE
Circulo 948.743-4º
CPF: 498.486.743-4º

Aurino José da Silva Neto
AURINO JOSÉ DA SILVA NETO
TESOUREIRO
Aurino José da Silva Neto
Secretaria Administrativa
Financeiro
CPF: 488.418.703-30

Gláucio de Sousa Monteiro
Gláucio de Sousa Monteiro
Controlador Interno
CPF: 002.020.903-70

Id:01AB1DEAB7F30BC0



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
AVENIDA ALBERTO LEAL NUNES
00107790/0001-00 Exercício: 2022

DECRETO Nº 24, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.937

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.000,00
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
5	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
1	01.031.0001.1001.0000	INVESTIMENTOS A CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
3	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-)

-30.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cirilo José de Araújo
CIRILO JOSÉ DE ARAÚJO
VEREADOR PRESIDENTE
498.486.743-4º
Circulo 948.743-4º
CPF: 498.486.743-4º

Aurino José da Silva Neto
AURINO JOSÉ DA SILVA NETO
TESOUREIRO
Aurino José da Silva Neto
Secretaria Administrativa
Financeiro
CPF: 488.418.703-30

Gláucio de Sousa Monteiro
Gláucio de Sousa Monteiro
Controlador Interno
CPF: 002.020.903-70